

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 063/99

João Pessoa, 20 de agosto de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora MARISA MIRANDA, ora à disposição deste Regional, do Serviço
de Documentação e Arquivo para o Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência